



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

**Consultoria Jurídica**

Centro Administrativo Rodovia SC-401 nº 4.600 - Fone: (48) 3665-1400 – [cojur@sea.sc.gov.br](mailto:cojur@sea.sc.gov.br)

*Processo nº SEA 00003620/2020*

*Interessado(a): Secretaria de Estado da Administração - SEA*

## **DESPACHO**

Trata-se do Ofício do nº 003253/2020/2012.01.008439/PROCONT/PGE, para cumprimento da Decisão exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 0006718-83.2010.8.24.0045, para que os condenados sejam proibidos de contratar com a Administração Pública Estadual, conforme fundamentação do *decisum*.

Posto isso, considerando a afetação da matéria, remetam-se os autos à **Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos – DGLC**, para conhecimento e providências.

Após, retornem os autos a esta **COJUR**, informando-se as providências adotadas.

Florianópolis, 3 de abril de 2020.

**Ederson Pires**  
Procurador do Estado  
Consultor Jurídico